



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 291-2328

INDICAÇÃO N.º 095/2020

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS, signatária da presente propositura, requer que, após deliberação e tramitação regimental, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, a presente proposição:

Indico ao chefe do executivo através da Secretaria de Saúde, que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz junto a Vigilância sanitária visite os bancos e fiscalize para que se necessário adequem-se as normas determinadas pelos Órgãos de Saúde no combate ao covid-19.

Senhoras e Senhores Vereadores:

A Indicação em apreço tem por finalidade atender as necessidades do momento em que vivemos, tendo em vista que vários populares reclamaram que a bancos na nossa cidade que não disponibiliza o pedal de álcool gel para assim aumentar a prevenção para os usuários e manter cada vez mais seguros os ambientes.

Justifica-se diante do momento delicado em que vivemos quanto mais se investir na proteção da população tendo em vista que os bancos é um equipamento de necessidade quanto mais seguro esteja melhor será para população.

Pelo exposto, acredita-se que Vossa Excelência se dignará tomar o mais rápido possível às devidas providências e agradecemos antecipadamente a atenção.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 28 de julho de 2020.

Tarcísio Félix dos Santos
Tarcísio Félix dos Santos
VEREADOR – AUTOR

RECEBIDO

EM 28 - 07 - 2020

DIRETORIA GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM 28 - 07 - 2020

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões
28 - 07 - 2020

Fábio Rodrigues Dias
Fábio Rodrigues Dias
Presidente

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário